



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5117/989/23
Poder LEGISLATIVO
Município Caraguatatuba
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
Período 08/2023
Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-07 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
Responsável Renato Leite Carrijo de Aguiar
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 308.221.688-98
Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	R\$ 0.00	R\$ 110.269,88
-----------------------------------	----------	----------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	R\$ 0.00	R\$ 110.269,88	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 36.756,65

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2022	R\$ 11.861.420,07	R\$ 971.121.042,50	1,2214%	6,0000%
12/2022	R\$ 12.062.050,80	R\$ 975.593.504,90	1,2364%	6,0000%
4/2023	R\$ 11.948.361,35	R\$ 957.743.144,05	1,2476%	6,0000%
8/2023	R\$ 12.386.247,99	R\$ 913.039.490,61	1,3566%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 110.269,88	R\$ 0,00	R\$ 110.269,88	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 1.166.757,84	R\$ 1.112.335,85	R\$ 54.421,99
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 15.816.053,35	R\$ 15.669.272,81	R\$ 146.780,54
Total	R\$ 110.269,88	R\$ 16.982.811,19	R\$ 16.891.878,54	R\$ 201.202,53

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 30/09/2023

Hora da Geração: 07:25:45